



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 04/2024	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000191-84.2024.6.17.8000	Data: 15/03/2024
	Hora: 10h:00 - 11h:30.
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Sandra Rodrigues - COAD	
Felipe Barros - CEA	
Isabela Barros de Moura - COMAP	
Sandra Renata Barros - NUGSA	
Alessandra Ferraz - NUGSA	
Tales Pedro Silva Santos - SESAD	
Alex Vieira - Estagiário	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. priorização de mapeamentos 2024	Item adiado para a próxima reunião
2. ID 21	<p>ID 21 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações</p> <p>Resultado da medição do ID 21-2024, referente às contratações da SA até o mês de FEVEREIRO, por coordenadoria:</p> <ul style="list-style-type: none">• COAD 98%• CEA 79%• COMAP 67% <p>Totalizando as contratações disponibilizadas pela SA até o mês de FEVEREIRO, chegamos a 92%, acima da meta de 90%.</p> <p>Contratações não disponibilizadas até o momento da medição do ID:</p> <p>COMAP</p> <p>SEQ 153 - Faixa de divulgação SEQ 201 - Faixa de divulgação</p> <p>COAD</p> <p>SEQ 101 - MOTOQUEIRO - Processo em curso, tendo em vista ser o primeiro processo elaborado de acordo com a nova lei de licitações, houve maior delonga em seu trâmite e após a elaboração do TR a ASSEC tem solicitado diligências, para melhores adequações .</p> <p>CEA</p> <p>SEQ 131 - Manutenção das plataformas elevatórias dos fóruns Petrolina e Salgueiro.</p> <p>- Necessidade de apreciação superior quanto à natureza contínua do serviço.</p> <p>SEQ 132 - Manutenção da plataforma elevatória da Rui Barbosa. (RUI BARBOSA, LIMOEIRO e CINCO PONTAS)</p> <p>- Necessidade de apreciação superior quanto à natureza contínua do serviço.</p> <p>SEQ 135 - Manutenção do Gerador da Sede. (SEDE, ENTRONCAMENTO e BONGI)</p> <p>- Houve atraso na definição do prazo de vigência contratual, o que inviabilizou a disponibilização no dia 01/01/24. A abertura das propostas ocorreu em 25/01/24. Pregão finalizado, aguardando adjudicação.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
<p>3. PCA - Alteração de prazo</p>	<p><u>CONTROLE DE PRAZOS - PCA 2023/2024 - FEVEREIRO</u></p> <p><u>PCA 2024</u></p> <p><u>TOTAL SA : 100% Cumprimento</u></p> <p>Alertado novamente para que as unidades atentem para as solicitações de Alteração de Prazo (15 dias antes de cada artefato)</p> <p>Novo Informativo GT- Contratações 17- email enviado pelo NUGSA em 15/03/2023.</p>
<p>4. Sobras orçamentárias - análise por coordenadoria</p>	<p>Reiterado pela secretária a necessidade de análise, pelos coordenadores, no cumprimento dos prazos de resposta no SEI de Sobras e informação do total devolvido utilizando-se o modelo já utilizado pela COMAP.</p>
<p>5. Projeto CISA - central de informações da SA</p>	<p>O projeto CISA está em fase de ajustes finais dos arquivos, de correção dos dados alimentados e de interligação com o BI (Business Intelligence) e em breve será realizada apresentação oficial do resultado do projeto.</p> <p>Foram apresentadas algumas telas que estão sendo desenvolvidas e ajustadas pelo grupo integrante do projeto.</p> <p>A proposta é que seja designado um estagiário por seção, o qual juntamente com o seu supervisor, sejam responsáveis por alimentar as planilhas na periodicidade mínima de 2 vezes por semana. O trabalho não pode ser descontinuado, ou seja, ao final do período de estágio, as atividades deverão ser repassadas ao próximo estagiário.</p> <p>Os estagiários responsáveis deverão alimentar as informações relativas ao PCA e à gestão contratual, fazendo consultas no SEI, neste último caso, a ideia é que posteriormente haja um mecanismo automatizado para buscar diretamente do Compras Contratos, quando o processo de implantação do sistema for finalizado no Tribunal.</p> <p>Manifestação das coordenadorias:</p> <p>CEA - disponibilizará um estagiário de suas unidades e o coordenador será o supervisor.</p> <p>COMAP - disponibilizará o estagiário da SECOM e servidora Katarina será a supervisora.</p> <p>COAD - disponibilizará o estagiário/servidor e um supervisor para cada seção.</p>
<p>6- metas dos indicadores estratégicos do PEI</p>	<p>Em razão da revisão do PEI 2021-2026 a ASPLAN questionou se haveria manutenção ou alteração das metas estipuladas para os indicadores da SA, quais sejam:</p> <p>ID 31 - meta 100%, meta atingida em 2023</p> <p>ID 32 - meta 50 % , meta atingida em 2023</p> <p>ID 33 - meta 90%, em 2023, atingiu 85%</p> <p>ID 34 - meta 90%, meta atingida em 2023</p> <p>ID 35 - meta 80%, meta atingida em 2023</p> <p>ID 37 - meta 15% - em 2023, atingiu 28%</p> <p>Registrado que o Comitê optou pela manutenção das metas de 2023, considerando que as unidades tem promovido diversas mudanças para o atingimento das metas não alcançadas e se faz necessário observar o impacto das mesmas nas medições de 2024.</p>
<p>7- Tramitação de processos no PJE</p>	<p>Decidido que, enquanto estão tramitando os processos de penalidade de contratos administrativos no PJE, será mantido o fluxo definido pelo Gabinete da SA. A COAD irá verificar com a SESEC e SETRANS melhorias de acompanhamento. Necessidade do gestor estabelecer rotinas de acompanhamento.</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
8- LGPD	<p>A participante do GT- LGPD realizou mapeamento com as unidades da SA sobre os serviços elencados abaixo:</p> <p>1) SERVIDORES QUE UTILIZAM SISTEMA DE REDIRECIONAMENTO DE EMAILS PARA EMAIL EXTERNO AO TRIBUNAL</p> <p>2) SERVIDORES/SEÇÕES QUE UTILIZAM EMAILS EXTERNOS AO DO TRIBUNAL</p> <p>Após mapeamento verificou-se que o uso de serviços de redirecionamento de emails não se trata de um serviço essencial mas também não impede o uso de emails externos ao tribunal que diante das justificativas elencadas são necessários para o bom andamento das atividades dentro da SA.</p> <p>O tema quanto ao uso de emails externos deve ser tema de discussão no GT LGPD e também no CGSI.</p> <p>Foi encaminhado à secretária o mapeamento para análise das providências que deverá ser adotado.</p>
9- Demandas de serviço sem anuência ou aprovação superior	<p>A CEA informou que tem recebido diversas demandas fora do planejamento das unidades, mas que também não se caracterizam como urgências, o que tem provocado atrasos nas atividades programadas, retrabalho e perda de foco das equipes. Tais demandas não tem sido analisadas previamente, de forma gerencial e ampla, observando os impactos em normas e outras atividades.</p> <p>Diante do exposto, decidido que os coordenadores devem informar aos chefes das seções que os mesmos devem priorizar os serviços que já estão previstos no PCA. Ainda, devem orientar os servidores sobre as demandas que são solicitadas diretamente, sem qualquer previsão no PCA, para que esclareçam aos solicitantes quanto à necessidade de providenciarem pedido formal, por e-mail ou por SEI à SA/Coordenadores, para análise prévia do pedido.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 25/03/2024, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/03/2024, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 25/03/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção**, em 02/04/2024, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480373** e o código CRC **17B0B8C2**.